

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 083/2021 AO CONTRATO Nº 059-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RAD MED ASSESSORIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAD MED ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.553.728/0001-02, com sede à Rua C 190, nº 426, Quadra 472, Lote 12, Jardim América, CEP: 74.255-080, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 059-NSL**, firmado em 01/07/2015, conforme ofício/MNSL nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, por 30 (trinta) dias), entre **03/01/2021 e 04/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Janeiro de 2021.




Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Rad Med Assessoria Ltda
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
IGH

3MBO 626610591 NSL-A2
VISTO 
DATA 03 / 01 / 2021

Ofício IGH/HEMNSL nº 015/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 059/NSL

Fornecedor: RAD MED ASSESSORIA LTDA

Alteração nº: 9º ADITIVO

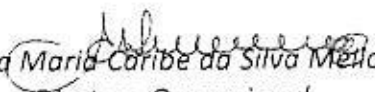
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços em dosimetria e radioproteção, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1 – Prorrogação por mais 60 dias, período necessário para finalização de processo de contratação de novo prestador.

Goiânia - GO, 01 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Melo
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

015/2021
015/2021

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 01 de janeiro de 2021.

Foi realizado Análise de Vantajosidade do Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Rad Med Assessoria Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de dosimetria e radioproteção, decidindo-se pela contratação de novo prestador mais vantajoso.

A vigência do 8º Termo Aditivo com o prestador Rad Med Assessoria Ltda. foi finalizada em 02/01/2021.

Para a finalização de contrato com novo prestador, envio de Comunicado de Distrato Contratual em tempo hábil (30 dias) e posterior Solicitação de Distrato, faz-se necessário a solicitação de 9º Termo Aditivo com prorrogação por mais 60 dias.


Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL / IGH


Ana Maria Carneiro S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH